

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

**REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)**

Requer a realização de reunião externa desta CPI, em Porto Alegre, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário desta CPI, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de reunião externa deste colegiado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a necessidade dessa reunião, pois tramitam naquele estado cinco processos de ampliação de áreas já demarcadas. Além disso, outras 30 áreas, que envolvem 38 municípios gaúchos e mais de 100 mil hectares estão em estudo. Igualmente existem hoje no estado mais de 70 processos em andamento para demarcar áreas quilombolas. Ainda, devido ao crescimento no registro de invasões de terras, é necessário que esta CPI ouça o Incra e os proprietários de terras.

Sala das Sessões, em de de 2015

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS